



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAD - Coordenadoria Acadêmica de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0009024/2026-15

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
2º SEMESTRE DE 2026– UNIDADE ACADÊMICA DE ARAGUARI

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público o Resultado Final da do Edital do Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título para o 2º semestre letivo de 2026.

RESULTADO FINAL

Nome do(a) candidato(a)	Processo Seletivo	Curso-Grau Acadêmico- Turno	Nota	Resultado Final
Ana Laura Araújo Alves	Transferência	Direito-Bacharelado-Noturno	91,75	1º Classificado
Thais Carrijo Ferreira	Transferência	Direito-Bacharelado-Noturno	89,77	1º Excedente
Raissa Delatin da Silva	Transferência	Direito-Bacharelado-Noturno	85,13	2º Excedente
Guilherme Murilo Melo Gomes de Oliveira	Transferência	Direito-Bacharelado-Noturno	85,03	3º Excedente
Arthur Freitas Silva	Transferência	Direito-Bacharelado-Noturno	81,24	4º Excedente
Luiz Eduardo Ferreira Santos	Transferência	Direito-Bacharelado-Noturno	81,09	5º Excedente
Laura Vitória de Oliveira Machado	Transferência	Direito-Bacharelado-Noturno	78,50	6º Excedente
Sandriny Honorato Sousa	Transferência	Direito-Bacharelado-Noturno	78,14	7º Excedente
Daniela Marques Camargo de Souza	Obtenção de Novo Título	Direito-Bacharelado-Noturno	87,35	8º Excedente
Edinalva Patrícia dos Santos Oliveira	Obtenção de Novo Título	Direito-Bacharelado-Noturno	86,95	9º Excedente
Deborah Lopes Pennachin	Obtenção de Novo Título	Direito-Bacharelado-Noturno	85,83	10º Excedente
Vinicius Rocha Pereira	Obtenção de Novo Título	Direito-Bacharelado-Noturno	84,11	11º Excedente
Lúcio Júnior Silva de Paulo	Obtenção de Novo Título	Direito-Bacharelado-Noturno	82,87	12º Excedente
Carine dos Santos Corrêa Lopes	Obtenção de Novo Título	Direito-Bacharelado-Noturno	79,75	13º Excedente
Antônia de Lima Rodrigues da Cunha	Obtenção de Novo Título	Direito-Bacharelado-Noturno	71,05	14º Excedente
Lígia Furlaneto Matoso Monteiro	Transferência	Direito-Bacharelado-Noturno	0,00	Desclassificado
Maria Júlia Alves Fernandes	Transferência	Direito-Bacharelado-Noturno	0,00	Desclassificado
Karine Izolina da Silva	Transferência	Direito-Bacharelado-Noturno	0,00	Desclassificado
Lilian Cristiny Pereira de Mendonça	Obtenção de Novo Título	Direito-Bacharelado-Noturno	0,00	Desclassificado

RESPOSTA DO RECURSO

Nome do(a) candidato(a)	Resposta do Recurso
Maria Júlia Alves Fernandes	Indeferido. Após análise do recurso da candidata, entendemos que não assiste razão a recorrente, vez que o edital no item 1.3, inciso II exige que para concorrer às vagas de Transferência, o candidato precisa ter concluído pelo menos 1 (um) período do curso na Instituição de origem. A recorrente por sua vez apresentou no ato da inscrição uma declaração nº 91/2026 UEG/UNU PIREs DO RIO afirmando que está regularmente matriculada no 1º período matutino do curso de Direito e um Histórico Escolar do 1º período com disciplinas cursando, deixando de cumprir as exigências do edital. O edital é a lei que rege o processo seletivo. O documento exigia explicitamente o cumprimento de um período mínimo cursado. A desclassificação em razão de não ter concluído o 1º período é respaldada pela autonomia universitária e pelas regras do edital da Instituição. O princípio da vinculação ao edital impõe a observância estrita das regras do certame, não sendo admissível flexibilização que resulte em tratamento privilegiado a candidato. Mantém-se o resultado de desclassificação da candidata.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2026

Jéssica Sapore de Aguiar
Coordenadora Acadêmica de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Sapore de Aguiar, Coordenador (a)**, em 15/07/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 15/07/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144323082** e o código CRC **15722E3E**.